

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Secretaria da Corregedoria Regional

# RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

2015

_				
	TIPO DE COR	REIÇÃO:	ORDINÁRIA	
_				
	MODALID	ADE:	SEMIPRESENCIAL	
	UNIDADE CORRE	EICIONADA:	VARA DO TRABALHO DE FORMOSA	
_				
	PERÍODO CORRE	EICIONADO:	1°/05/2014 a 30/04/2015	
	CORREGEDOR:	DESEMBARG	ADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO	

EQUIPE CORRECIONAL		
SERVIDOR	FUNÇÃO	
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional	
Bruno Barbosa Dib	Assistente	
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente	
Marina Sabino Coutinho	Assistente	
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente	

# 1 -DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE\*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2013	2014	2015**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	806	865	401
2	Processos solucionados na fase de conhecimento	921	875	386
3	Produção	114%	101%	96%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	761	955	376
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	288	280	292
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	763	668	694
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	26%	29%	48%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	24%	24%	43%
9	Execuções iniciadas	403	454	144
10	Execuções encerradas	217	308	94
11	Execuções finalizadas	163	329	95
12	Execuções pendentes de encerramento	617	496	459
13	Execuções pendentes de finalização	924	1.036	1.082
14	Execuções no arquivo provisório em 31/05	270	524	610
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	71%	69%	86%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	82%	77%	92%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	42%	41%	39%
18	Índice de conciliação da unidade	48%	46%	49%

<sup>\*</sup> Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

 $<sup>^{\</sup>star\star}$  Dados do exercício 2015 referem-se aos meses de janeiro a maio.

#### 2 - ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE

#### 2.1 - Juízes que atuam na unidade

Juiz Titular	FABIANO COELHO DE SOUZA (AUXILIANDO NO TST)
Juiz Substituto	OSMAR PEDROSO (RESPONDENDO PELA TITULARIDADE)

#### 2.2 - Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O Juiz (íza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região	SIM	NÃO
Metropolitana)?	Х	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

#### 2.3 - Assiduidade (dias da semana em que os juízes comparecem à Unidade)\*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	Х	Х	Х	X
Auxiliar fixo					

<sup>\*</sup> Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

#### 2.4 - Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4

2.4.2 - Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas	· · · · · · ·	NÃO
pelos Juízes Titular e Auxiliar em sistema de revezamento? Em caso afirmativo, especifique a forma de revezamento.	-	-
Forma de revezamento:		

#### 2.4.3 - Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		Х
Ordinário		Х

#### 2.4.4 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal		
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	40		
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	46		

<sup>\*</sup> Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

# 2.4.5 - Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?	х	

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

#### 22/06/2015

# 2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	266
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	39
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	10

VARA DO TRABALHO DE FORMOSA

#### 2.6 - Prolação de sentenças

<sup>\*</sup> Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

#### 2.6.2 - Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar (se houver)	-	-
Juiz Substituto (se houver)	-	-

## 2.6.3 - Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	12	0
Sentença na fase executória	-	0
Embargos de declaração	-	2

#### 2.6.4 - Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO		0	

<sup>\*</sup> Dados apurados em 22/06/2015.

# 3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE\*

#### 3.1 - Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	86	77
Ordinário	222	175

#### 3.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo	11	9
Ordinário	13	41

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correcionado
5.5 – Frazo medio para prolação de Sentenças da lase executoria	33	33

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correcionado
	2	2

#### 3.5 - Prazos da Secretaria

3.3 – I lazos da decletaria		•
Ato processual	Na última visita correcional**	No período correcionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	2	2
Atualização de cálculos	2	2
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	9	9

# 3.6 - Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional **	No período correcionado
Sumaríssimo	42	44
Ordinário	60	48

<sup>\*</sup> Dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão.

 $<sup>^{\</sup>star}$  A última visita correcional foi realizada em 05/08/2014 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/06/2013 e 31/05/2014.

# 4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO

# 4.1 – Estrutura da Secretaria

#### 4.1.1 - Quadro de Pessoal

Nome	Função	Situação
FELIPE RONDON DA ROCHA	DIRETOR DE SECRETARIA	EFETIVO
NEUZA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	ASSISTENTE DE DIRETOR	CEDIDA MUNICIPAL
GILBERTO SILVA MENDES	ASSISTENTE DE JUIZ	EFETIVO
CLÁUDIO CÉSAR FERREIRA DA SILVA	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	EFETIVO DO TRT5º REGIÃO
OSVANI COSTA E SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	EFETIVO
DÉBORA MIRANDA COELHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	EFETIVO
CIBELE CARNEIRO FERNANDES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	EFETIVO
RENATO RODRIGUES DE JESUS	ANALISTA JUDICIÁRIO	EFETIVO DO TRT10° REGIÃO
LUCIANA RODRIGUES DA COSTA	ANALISTA JUDICIÁRIO	EFETIVO DO TRT10° REGIÃO
RELTON SANTOS RAMOS JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO – OFICAL DE JUSTIÇA	EFETIVO DO TRT1º REGIÃO
IGOR RAFAEL ARAÚJO DE SANTANA	ESTAGIÁRIO	
RAÍSSA GONÇALVES QUEIROZ DOS SANTOS	MENOR APRENDIZ	

<sup>\*</sup> A unidade não possui claro de lotação.

O original deste documento eletrônico pode ser acessado em http://www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade 200191498759.

# 4.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	15
Notebooks	1
Impressoras	3
Multifuncionais	4
Fax	1
Digitalizadora	1
Leitores óticos	15

#### 4.3 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	x
Consumo racional de energia elétrica	x
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	x
Aproveitamento de papel usado como rascunho	x
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	x
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	-
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	x

VARA DO TRABALHO DE FORMOSA

# 5 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento dos andamentos estatísticos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, execução iniciada, execução encerrada, liquidação iniciada, liquidação encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidades e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	x		
2	A unidade procede à retificação dos movimentos/andamentos lançados no sistema informatizado, conforme constatado nas correições permanentes, nos termos do Ofício Circular SCR nº 11/2013?	x		
3	A unidade procede ao lançamento concomitante, no SAJ18, dos andamentos relativos aos prazos afetos aos magistrados, tais como encerramento de instrução, férias de magistrados, lançamento de solução, dos processos que tramitam no Sistema PJe-JT, conforme Ofício-Circular TRT 18ª SCJ nº 16/2013?	x		
4	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do PGC?	x		
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos art. 163 do PGC?	x		Exceto os valores referentes aos recolhimentos previdenciários.
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Oficio Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?		x	

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
7	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do PGC)?		x	
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	x		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	x		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.	X		Portaria TRT18° VT/Formosa N°01/2014, publicada, no DJE, em 09/05/2014.
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?	-	-	
12	A Unidade possui Juiz Auxiliar? Em caso afirmativo, informar com qual periodicidade há o revezamento entre o Juiz Titular e o Juiz Auxiliar na realização das audiências (diário, semanal ou mensal?).		x	
13	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução?	-	-	As audiências iniciais e de instrução estão sendo marcadas para agosto de 2015 em ambos os ritos.
14	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?	x		
15	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	x		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
16	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	x		
17	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	x		
18	A Secretaria da Vara procede à transferência do valor correspondente ao depósito recursal para a conta judicial, logo após o trânsito em julgado, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014?	х		
19	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 174 do mesmo diploma normativo?	x		
20	A unidade obedece o disposto no art. 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	x		
21	A Secretaria da Vara expede ofícios à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 3º do PGC?		х	
22	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	x		Quinzenalmente.

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
23	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e enviar à equipe correicional)	×		
24	A unidade procede, periodicamente, à revisão dos processos não alimentados, não validados ou com lançamentos que impedem a inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, conforme orientação constante das Mensagens SCJ nos 30/2012 e 32/2012?	x		
25	No caso da unidade proceder à distribuição de mandados judiciais, é utilizado o Sistema de Mandados Judiciais Eletrônicos para a distribuição dos mandados, conforme Ofício Circular SCJ nº 40/2013?	x		
26	A unidade alimenta o sistema de registro de bens penhorados, conforme Ofício Circular SCJ nº 401/2013?	x		
27	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do PGC?	х		
28	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do art. 195 do PGC?		x	
29	O Juízo determina a prévia citação do sócio, em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, antes de praticar qualquer medida constritiva de bens, com a consequente alteração dos dados cadastrais nos sistemas informatizados, conforme disposto no artigo 160 do PGC?	×		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
30	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, como, por exemplo: utilização de todos os convênios previstos no artigo 159 do PGC, expedição de mandado de penhora e avaliação de bens, desconsideração da personalidade jurídica e expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis, antes de suspender a execução, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho?	x		
31	A Secretaria da Vara obedece ao prazo de 20 (vinte) dias entre a publicação do edital e a realização da praça/leilão, conforme previsto no artigo 888 da CLT?	x		
32	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	x		
33	Nas execuções frustradas, quando não for localizado o devedor ou não forem encontrados os bens passíveis de constrição, o Juízo utiliza o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6.830/80 (Lei de Execução Fiscal), aplicando a prescrição intercorrente, nos termos do artigo 161 do PGC? (No campo observações especificar se o procedimento é adotado tanto nas execuções previdenciárias, quanto nas trabalhistas).	x		
34	Nas execuções suspensas por inércia do credor, a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado o movimento que indica a suspensão da execução e, se for o caso, posteriormente, o movimento que indica o arquivo provisório?	x		
35	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	x		

OBSERVAÇÕES

Sim

Não

Item

Procedimento

item	Procedimento	SIIII	Nao	OBSERVAÇUES
36	Nas execuções suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do artigo 161 do PGC e do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	x		
37	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8°, IV, da Lei n° 6.830/80 e 183 do PGC?	x		
38	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo de 30 dias para publicidade e de 05 dias para o executado pagar ou garantir a divida, conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?	x		
39	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?		x	
40	A unidade julgou mais processos que os distribuídos, no ano de 2015? (Meta 1 do CNJ)		x	
41	A unidade e julgou, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013 no primeiro grau? Em caso negativo, há quantos processos pendentes de solução? Quais? (Meta 2 do CNJ)	x		
42	A unidade baixou, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente? (Meta 5 do CNJ)	x		
43	A unidade julgou as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012? Em caso negativo, há quantos processos pendentes de solução? Quais?(Meta 6 do CNJ)	х		
44	A unidade aumentou em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014? (Meta específica pra Justiça do Trabalho)	x		
45	A unidade possui servidores atuando em regime de tele-trabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor e o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta condição.	х		Gilberto Silva Mendes - Assistente de Juiz - Portaria VT Formosa 002/2014, Diário da Justiça eletrônico 26/05/2014.

# 6 - SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS

#### 6.1 - Convênios

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	x		
RENAJUD	x		
DETRAN	X		
INFOJUD	x		
INFOSEG			Х
INCRA	X		
JUCEG	х		
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	х		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	х		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	Х		

#### 6.2 - Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	X	
Sistema de Cálculos	Х	
Sistema de Guias	Х	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	х	

# 7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL

7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior

	Cumpriu?		
Recomendação	SIM	NÃO	Observações
7.1.1 - A adequação do prazo médio para julgamento de incidentes processuais na fase de execução, que atualmente se encontra em 33 días, superior ao prazo previsto no artigo 885 da CLT, conforme apurado no item 6.2 – 27 do Relatório de Correição. Ressaltou o Desembargador Corregedor que tal prazo, na correição anterior, era de 14 (quatorze) días, havendo, pois, significativo acréscimo;		x	
7.1.2 - A adoção de providências visando a redução do prazo médio para designação de audiências unas nos feitos submetidos ao rito sumaríssimo, que se encontra em 42 dias, em desacordo com o artigo 852-B, III, da CLT, reduzindo-o para o limite legal de 15 dias, visando garantir a celeridade processual, objetivo precípuo desta Especializada. Ressaltou o Desembargador Corregedor que tal prazo era de 35 dias na correição anterior;	x		
7.1.3 - O lançamento, com regularidade, no sistema SAJ18, dos pagamentos decorrentes dos acordos celebrados e das custas, inclusive as recursais, tanto na fase de conhecimento como na de execução, nos termos do artigo 163 do PGC, conforme apurado no item 6.2 - 7 e 23 do Relatório de Correição;	x		

# VARA DO TRABALHO DE FORMOSA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 22/06/2015

7.1.4 - A observância à RECOMENDAÇÃO TRT 18ª SCR Nº 1/2014, de 3/07/2014, que dispõe acerca dos recolhimentos dos depósitos judiciais, provenientes de acordo homologado, em conta judicial e dá outras providências, alertando os juízes, nos processos em que houver a celebração de acordo entre as partes, que exijam, sempre que possível, que o pagamento do acordo seja efetuado através da utilização de conta judicial, tendo em vista o convênio firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e as instituições bancárias oficiais para administração dos depósitos judiciais, que assegura a obtenção, em contrapartida, de remuneração baseada no saldo médio das contas judiciais, viabilizando o aprimoramento da atividade finalística da Corte. No mesmo sentido, deverá proceder o juízo quando da existência de depósito recursal na fase executória, determinando a transferência do mesmo para uma conta judicial. Esclareceu o Desembargador Corregedor que a contrapartida recebida por este Regional em decorrência do convênio firmado com a CEF e o Banco do Brasil para administração dos depósitos judiciais, equivalente a uma porcentagem do saldo médio existente nessas contas, é recolhida ao caixa único do Tesouro Nacional, passando a integrar, posteriormente, o orçamento desta Corte com vistas ao aprimoramento da prestação jurisdicional, com a aquisição de computadores e mobiliários e, notadamente, com a reforma e construção de sedes de Varas do Trabalho, a exemplo das recentes inaugurações das Varas do Trabalho de Valparaíso de Goiás e de Posse, revelando que os benefícios advindos com o citado convênio contemplam toda a sociedade, havendo de prevalecer sobre interesses particulares como regra geral. Referida recomendação poderá, também, resguardar os advogados de possíveis embaraços junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, uma vez que o direcionamento de todos os depósitos para as contas particulares dos causídicos poderá ensejar conclusões equivocadas sobre a renda auferida com os honorários profissionais;	x		
7.1.5 - Que a secretaria atente para a necessidade de oficiar aos órgãos de fiscalização (SRTE, CEF e RFB), nos casos em que a sentença assim determinar, logo após o seu trânsito em julgado, conforme apurado no item 6.2 – 4 do Relatório de Correição;	x		
7.1.6 - A observância pela secretaria do disposto no artigo 185 do PGC, quanto à necessidade de fazer constar dos editais de Praça/Leilão e dos editais de intimação, nas ações de execução fiscal, o número das CDA's conforme apurado no item 6.2 - 13 do Relatório de Correição;		x	

# RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

#### 7.2 - Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, deixando de certificar a inexistência de pendências e de indicar o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, descumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTSum-0010251-78.2015.5.18.0211, RTSum-0010005-82.2015.5.18.0211, RTSum-0010148-71.2015.5.18.0211, RTOrd-0010175-54.2015.5.18.0211, RTOrd-0010019-66.2015.5.18.0211)
2	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd 0000289-65.2014.5.18.0211, RTOrd 0000464-59.2014.5.18.0211, RTOrd 0000309-56.2014.5.18.0211 e RTOrd 0000466-29.2014.5.18.0211).
3	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOrd 0000289-65.2014.5.18.0211, RTOrd 0000464-59.2014.5.18.0211, RTOrd 0000309-56.2014.5.18.0211 e RTOrd 0000466-29.2014.5.18.0211).
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara expede os ofícios determinados na sentença (processos: RTOrd 0000289-65.2014.5.18.0211, RTOrd 0000464-59.2014.5.18.0211, RTOrd 0000309-56.2014.5.18.0211 e RTOrd 0000466-29.2014.5.18.0211).
5	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que nos acordos homologados pela Vara do Trabalho são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, uma vez que as atas e decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTOrd 0000143-24.2014.5.18.0211, RTOrd 0000149-31.2014.5.18.0211, RTOrd 0000191-80.2014.5.18.0211, RTOrd 0000656-89.2014.5.18.0211 e RTSum 0000576-28.2014.5.18.0211).
6	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema informatizado (SAJ 18) os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd 0000143-24.2014.5.18.0211, RTOrd 0000149-31.2014.5.18.0211, RTOrd 0000656-89.2014.5.18.0211 e RTSum 0000576-28.2014.5.18.0211).
7	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se a utilização de conta judicial para pagamento dos acordos homologados, cumprindo o disposto na Recomendação TRT18ª nº 1/2014 (processos: RTOrd 0000145-57.2015.5.18.0211, RTOrd 0000029-51.2015.5.18.0211 e RTOrd 0000004-38.2015.5.18.0211).
8	Constatou-se, em 22/06/2015, através da ferramenta de administração de processos BIRÔ, do Sistema SAJ18, a inexistência de processos com atraso considerável.
9	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara procede à suspensão da execução e ao arquivamento provisório dos autos, quando não encontrados bens do devedor, mediante certidão do servidor com base na Portaria Nº 5 da Vara do Trabalho, portanto, SEM determinação judicial, DESCUMPRINDO o artigo 40 da Lei 6.830/80 (processos: RTOrd-0000813-96.2013.5.18.0211, RTOrd-0000504-75.2013.5.18.0211, RTOrd-0000668-40.2013.5.18.0211 e RTOrd-0000810-44.2013.5.18.0211).
10	Nos processos a seguir relacionados, de execução fiscal, constatou-se que das publicações expedidas pela Vara do Trabalho NÃO CONSTAM os números das CDAs respectivas, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 185 do PGC (processo: ExFis 0000366-16.2010.5.18.0211 e ExFis 0000472-41.2011.5.18.0211).

VARA DO TRABALHO DE FORMOSA

Item	Constatações
11	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, DESCUMPRINDO o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd 0000265-37.2014.5.18.0211, RTOrd 0000629-09.2014.5.18.0211 e RTSum 0000576-28.2014.5.18.0211).
12	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado (SAJ18 e Pje-JT) os movimentos que indicam o início e o encerramento da execução previdenciária, cumprindo disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd 0000265-37.2014.5.18.0211, RTOrd 0000629-09.2014.5.18.0211, RTSum 0000576-28.2014.5.18.0211 e RTOrd 0000554-67.2014.5.18.0211).
13	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança no sistema informatizado (SAJ-18) os valores referentes aos recolhimentos previdenciários, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd 0000265-37.2014.5.18.0211, RTOrd 0000629-09.2014.5.18.0211, e RTOrd 0000554-67.2014.5.18.0211).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado (SAJ-18) os movimentos que indicam o início e o fim da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC e o artigo 1º do Provimento TRT 18ª SCR nº 3/2013 (processos: RTOrd 0000503-56.2014.5.18.0211, RTOrd 0000593-64.2014.5.18.0211 e RTOrd 0000884-64.2014.5.18.0211).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD e INCRA, independentemente do requerimento da parte, além outros meios para tentativa de constrição dos bens do devedor, de ofício, antes da suspensão da execução (art. 40 da LEF), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação e a desconsideração da personalidade jurídica, cumprindo o rol de atos executórios dispostos na Recomendação nº 2/CGJT de 2011 (processos: RTOrd 0000017-71.2014.5.18.0211, RTOrd 0000944-71.2013.5.18.0211, RTOrd 0000813-96.2013.5.18.0211 e RTOrd 0000799-15.2013.5.18.0211).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO LIBERA imediatamente o depósito recursal ao exequente, após o trânsito em julgado da sentença, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOrd-0000222-71.2012.5.18.0211, RTOrd-0000906-93.2012.5.18.0211 e RTOrd-0000916-06.2013.5.18.0211).
17	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO intima o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais, TAMPOUCO das sentenças prolatadas ou acordos homologados nos processos em que figuram como partes ou intervenientes idosos, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTOrd-0000973-87.2014.5.18.0211, RTOrd-0000136-95.2015.5.18.0211, RTSum-0000084-02.2015.5.18.0211, RTSum-0000076-25.2015.5.18.0211, RTOrd-0000065-93.2015.5.18.0211, RTSum-0000048-57.2015.5.18.0211, RTOrd-0000011-30.2015.5.18.0211, RTOrd-0001063-95.2014.5.18.0211).
18	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, indica o rito adotado, o nome do Juiz prolator da sentença e certifica os feriados, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no art. 128 do PGC (processos: RTOrd 0000609-52.2013.5.18.0211, RTOrd 0000960-88.2014.5.18.0211, RTOrd 0000963-96.2014.5.18.0211, RTOrd 0000341-61.2014.5.18.0211)
19	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe-JT o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd 0000609-52.2013.5.18.0211, RTOrd 0000960-88.2014.5.18.0211, RTOrd 0000682-87.2014.5.18.0211, RTSum 0000953-96.2014.5.18.0211, RTOrd 0000341-61.2014.5.18.0211)
20	O Juiz analisa, de forma explicita, os pressupostos recursais, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos: RTOrd 0000609-52.2013.5.18.0211, RTOrd 0000960-88.2014.5.18.0211, RTOrd 0000155-38.2014.5.18.0211, RTOrd 0000682-87.2014.5.18.0211, RTSum 0000649-97.2014.5.18.0211, RTSum 0000953-96.2014.5.18.0211, RTOrd 0000341-61.2014.5.18.0211)